



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

RESOLUÇÃO N.º 050/2014-A de 18 de fevereiro de 2014.

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 003/2014.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira(SC), no uso de suas atribuições legais e com fulcro ao artigo 104 §2º III do Regimento Interno, e tendo em vista ainda o disposto no Requerimento nº 003/2014, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar eventuais irregularidades no Fundo de Previdência Social do Município de Major Vieira.

Art. 2º É fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da realização de sua sessão de instalação, para a apresentação de Relatório conclusivo sobre seus trabalhos, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, mediante deliberação do Plenário, conforme dispõe o artigo 34 §3º do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, 18 de fevereiro de 2014.

MARCOS LUIZ KRISAN
1º Secretário

SILVIO KIZEMA
Presidente

JURACI ALLIEVI
2º Secretário

Registrada e publicada a presente Resolução na Secretaria Adm. da Câmara, nesta data.

EM: 18.02.2014.
HELICIO HERON VEIGA - Secretário (c-m4)